

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 568/2023
SEI nº 1260.01.0030891/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de dezembro de 2021, as atividades da Escola SESI Professor João Franzen de Lima, de Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE nº 629, de 17 de maio de 2005, situada na Estrada da Fazendinha, s/nº, Bairro Primeiro de Maio, em Ouro Branco.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023